



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 77, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2018, que Altera a Lei nº 13.109, de 25 de março de 2015, para modificar o prazo da licença-paternidade do militar, no âmbito das Forças Armadas.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor

**RELATOR:** Senadora Ana Amélia

11 de Julho de 2018



## PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2018 (nº 7560/2017, na Casa de origem), da Presidência da República, que *altera a Lei nº 13.109, de 25 de março de 2015, para modificar o prazo da licença-paternidade do militar, no âmbito das Forças Armadas.*

Relatora: Senadora **ANA AMÉLIA**

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 41, de 2018, que altera a Lei nº 13.109, de 25 de março de 2015, para fixar em vinte dias o prazo da licença-paternidade do militar, no âmbito das Forças Armadas, atualmente limitado ao mínimo constitucional, de cinco dias.

O PLC nº 41, de 2018, foi distribuído às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE). Na primeira Comissão, foi aprovado em 4 de julho passado, sem emendas, tendo sido enviado a esta Comissão.



Na CRE não foram recebidas emendas.

## II – ANÁLISE

De acordo com o inciso V do art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão emitir parecer sobre *Forças Armadas de terra, mar e ar*. Uma vez que o tema envolve diretamente matéria relacionada a militares, a competência da CRE para apreciar o Projeto é inequívoca.

Conforme assinalamos na CDH, onde figuramos como Relatora *ad hoc*, entendemos o Projeto como de extrema relevância, pois permite ao militar, que, por razões do ofício, muitas vezes se vê obrigado a ficar longe da família por semanas e até meses, possa estar presente em casa, nos dias subsequentes ao nascimento de seu rebento.

Nesse sentido, entendemos que o compartilhamento de tarefas entre pai e mãe em momento tão especial para o casal é também bastante salutar, e contribui para a diminuição do índice de doenças como a depressão pós-parto.

Ademais, esta divisão de responsabilidades sobre a criação dos filhos é característica dos dias atuais, e muito importante para o desenvolvimento saudável das crianças. As mulheres têm sido submetidas a uma jornada tripla: trabalham, cuidam dos filhos e cuidam da casa. Nada mais justo que, nos vinte primeiros dias da criança, período mais crítico para a mãe, para o bebê e para a adaptação da família e do lar ao novo integrante, o pai esteja disponível em tempo integral para compartilhar os cuidados com o recém-nascido.



O Projeto, portanto, é meritório e beneficia não só os integrantes das Forças Armadas, mas a sociedade como um todo. Fundamental que cuidemos daqueles que cuidam de nossa Defesa.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2018.

Sala da Comissão,

Presidente,

Relatora





**Relatório de Registro de Presença**  
**CRE, 11/07/2018 às 10h - 35ª, Extraordinária**  
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

MDB		
TITULARES	SUPLENTE	
EDISON LOBÃO	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
ROMERO JUCÁ	4. MARTA SUPPLY	
FERNANDO BEZERRA COELHO		PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTE	
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU	2. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS	4. HUMBERTO COSTA	

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
TITULARES	SUPLENTE	
ANTONIO ANASTASIA	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER	2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
JOSÉ AGRIPINO	4. TASSO JEREISSATI	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTE	
LASIER MARTINS	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	2. GLADSON CAMELI	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTE	
CRISTOVAM BUARQUE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
RUDSON LEITE	2. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTE	
FERNANDO COLLOR	1. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
PEDRO CHAVES	2. ARMANDO MONTEIRO	

### Não Membros Presentes

WILDER MORAIS  
SÉRGIO PETECÃO  
GARIBALDI ALVES FILHO  
VICENTINHO ALVES  
EDUARDO LOPES  
DÁRIO BERGER



---

## Relatório de Registro de Presença

### **Não Membros Presentes**

ATAÍDES OLIVEIRA  
ACIR GURGACZ  
PAULO ROCHA  
RODRIGUES PALMA

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PLC 41/2018)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, A MATÉRIA É INCLUÍDA EXTRAPAUTA E APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

11 de Julho de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa  
Nacional